PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 100/2022

Considerando a dificuldade na comunicação é uma das causas que impedem a mulher com deficiência auditiva de denunciar a violência sofrida.

Considerando que contar com auxílio na comunicação, no acolhimento até o registro do boletim de ocorrência, ajudaria as mulheres não ouvintes na busca do acesso à justiça, garantindo assim os direitos constitucionalmente previstos.

Considerando entrevista divulgada pelo portal UOL em dezembro de 2020, realizada com a professora Laiza Rebouças, com formação em letras e direito no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS Wilson Lins, em Salvador, na qual é relatado que a maioria das mulheres surdas não sabem ou não conseguem tomar atitudes, como ligar para a polícia, fazer boletim de ocorrência ou registrar agressões físicas no IML [Instituto Médico Legal].

Considerando a lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), determina em seu artigo 9º que as pessoas com deficiência devem ter atendimento prioritário, inclusive devendo o estabelecimento ou repartição pública disponibilizar recurso humanos ou tecnológicos para atendê-las.

Considerando que nas Delegacias especializadas de atendimento à mulher da Cidade de Salvador, não existem intérpretes de libras, o que dificulta o acesso das mulheres não ouvintes ao referido serviço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa que disponibilize, ao menos, quatro profissionais intérpretes de libras para atuar nas Delegacias da Mulher da cidade de Salvador, sendo duas para a Delegacia localizada bairro de brotas e duas para a Delegacia localizada no

bairro de Periperi, que deverão estar à disposição das 07h às 19h, sendo uma no período das 07 às 13h e a outra das 13h às 19h. Ressaltando que após esse horário deverá haver regime de plantão, inclusive aos sábados e domingos.

Salvador, 16 de março de 2022.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR